

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 15º TA
Nº do Contrato: 015/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE CAMETÁ/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 662.193,00 (global).
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.
Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2008/2009 - SEAC x SINELPA
Valor: R\$ 78.033,50 (mensal)
Data da Assinatura: 29/12/2008
Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009
Dotação Orçamentária: Atividade: 4534 e 4535 Elemento de Despesa: 319034 e 339037
Fonte de Recurso: 0103
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; ; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7 º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA;12º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 14º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.
Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém – PA.
Data da Publicação: 07/01/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 16º TA
Nº do Contrato: 012/04
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE SALINÓPOLIS/SESPA, envolvendo 09 (nove) postos e 15 (quinze) serventes.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 399.297,00 (global).
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.
Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2008/2009 SEAC/PA X SINELPA.
Valor: R\$ R\$ 54.151,50 mensal.
Data da Assinatura: 29/12/2008
Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 319034 e 339037.
Fonte de Recurso: 0103
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: CONTRATO 012/04 - 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º inclusão de 03 (três) serventes; 8º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão

001/2004.; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 11º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 12º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA;13º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 14º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 15º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.
Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém – PA.
Data da Publicação: 07/01/2009

PORTARIA COLETIVA Nº 1132 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 252/04.05.01, que autorizou o(a) servidor(a) ELI CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5210100/2, cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 252/04.05.01, que autorizou o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MAIA GEBER, matrícula nº 723347/2, cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1087/17.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 5761336/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1087/17.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) REINALDO LOBATO DE PAULA, matrícula nº 5761298/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 487/0.06.07, que autorizou o(a) servidor(a) SERGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA, matrícula nº 5760984/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 486/23.05.07, que autorizou o(a) servidor(a) THANIA CRISTINA FARO CIRINEU, matrícula nº 5766117/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 222/24.04.01, que autorizou o(a) servidor(a) VALMIR SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 5594715/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA COLETIVA Nº 1167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 230/08.05.00, que autorizou o(a) servidor(a) SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 5438527/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) no(a) UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOAO PAULO II, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1338/07.11.07, que autorizou o(a) servidor(a) GEORGE HAMILTON FERREIRA SOUZA, matrícula nº 5322189/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 841/31.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA, matrícula nº 5686946/1, cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) no(a) HR SALINOPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.
PORTARIA COLETIVA Nº 1130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
EDINA ARAUJO GONCALVES	57174483/1	MEDICO VETERINARIO	BOM	386185/2008
MOISES RESENDE OLIVEIRA	54191586/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430596/2008
FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS	57193507/1	ENFERMEIRO	BOM	450583/2008
HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	5281814/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	453971/2008
DIANNA LHYS ARAUJO LEAL	54194033/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	516797/2008
LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA	54191381/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430632/2008
MARLUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	54194705/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430646/2007

PORTARIA Nº 1169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 706/14.11.06, que Cedeu ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA, cargo de MEDICO CARDIOLOGIA, matricula nº 54195974/1, lotado no HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 1168 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 110/16.02.2004, que Cedeu ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ROSA DILMA DE AQUINO, cargo de AUXILIAR SERVIÇO COMUNICACAO, matricula nº 5076889/1, lotado no HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

PORTARIA Nº 1192 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estagio Probatório do servidor publico civil;
CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação de Desempenho Institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131.

R E S O L V E:
I - Alterar a Portaria nº 032 de 26 de julho de 2007;
II - Determinar que a Comissão Especial de Avaliação de Determinação – CESAD/4º CRS, estenda seus trabalhos visando abranger os servidores nomeados através do concurso C-131 lotados no 4º Centro Regional de Saúde e Hospital Regional de Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 06.01.2009.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico exarado as fls. 21/22 dos autos do processo 445802/2007, referente denuncia contra a servidora Yara Santana de Souza Rodrigues.

R E S O L V E:
I – Instaurar Comissão Especial de Sindicância Investigatória na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, enfermeiro, matricula nº 721018/1, MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, enfermeiro matricula nº 54184215/2 e EDUARDO ALLAN AZEVEDO MORAES, Agente Administrativo, matricula nº 54193879/1, para sob a presidência do primeiro, apurar denuncia formulada pelo Sr. EDVALDO DOS SANTOS GUIMARAES, envolvendo a servidora YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES, conforme e os fatos constantes no processo acima epigrafado.
II- A Comissão devera concluir os trabalhos com apresentação